



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA COSNTRUIDA UMA PRAÇA COM QUADRA E AREA DE LAZER NO BAIRRO ANTONIO SOARES**

JUSTIFICATIVA

As praças são importantes porque são espaços públicos que contribuem para a qualidade de vida das pessoas, para a saúde, para a socialização, lazer, esporte entre outros. O bairro Antônio Soares não possui nenhuma praça ou área de lazer, sendo de grande importância para a população daquela localidade um local que proporcione lazer, pratica de atividades físicas, local de encontro de moradores, diante disso sugerimos que seja analisado pela prefeitura e responsáveis o melhor local para construção de uma praça com quadra e área de lazer no Bairro Antônio Soares.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Fevereiro de 2026.

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango